



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça 2 de Julho, 33 - LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA	77 3463-2267	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas.

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

---

- ADJUDICAÇÃO DO OBJETO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2021
- HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2021

#### ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

---

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP034/2021

### CONTRATOS

---

- EXTRATO DE CONTRATO Nº DLC512- 2021- CONTRATADO REBECA LUBRIFICANTES LTDA
- EXTRATO DE CONTRATO Nº DLC513-2021- CONTRATADO ROMULO VINFIELD GOMES RIBEIRO
- EXTRATO DE CONTRATO Nº DLC507-2021- CONTRATADO NB FARMA.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº DLC510-2021-CONTRATADO LUIZ CARLOS BARBOSA PACHECO (1)
- EXTRATO DE CONTRATO Nº DLC511-2021- CONTRATADO CLAUDEMIR DANTAS DE OLIVEIRA ME
- NOVO EXTRATO DE CONTRATO Nº DLC509-2021 CONTRATADO CARVALHO E BRITO MATE RIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA

#### ADITIVO DE CONTRATO

---

- EXTRATO DE CONTRATO DLC Nº476/2021 - CONTRATADO: LUIZ CARLOS BARBOSA PACHECO CNPJ SOB O Nº 96.744.032/0001-70

#### RETIFICAÇÃO

---

- ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO DLC489-2021





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
CNPJ: 14.108.286/0001-38

**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº034/2021**

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994, ante o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº034/2021**, tendo como objeto a aquisição de óleos lubrificantes, aditivos, filtros e graxas, para manutenção dos veículos da frota municipal de Licínio de Almeida. O Pregoeiro **ADJUDICA** o processo licitatório. Sendo vencedora a Licitante:

**REBECA LUBRIFICANTES LTDA** do lote:

<b>LOTE I</b>	<b>R\$ 234.800,00</b>
---------------	-----------------------

Licínio de Almeida - Bahia, 22 de Dezembro de 2021.

---

**EDEN RODRIGUES BALEIRO**  
Pregoeiro

**PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA**  
**TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196**  
**Email: [prefeituramunicipallicinio@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipallicinio@hotmail.com)**





ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**

CNPJ: 14.108.286/0001-38

## HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei no 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis n.º 10.520/02 e n.º 8.883/1994, que regulamenta no âmbito do Município a Modalidade de Licitação – Pregão, ante o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2021**. Constitui objeto desta Licitação a aquisição de óleos lubrificantes, aditivos, filtros e graxas, para manutenção dos veículos da frota do Município de Licínio de Almeida. E atentando ao julgamento da Assessoria Jurídica, Pregoeiro Municipal e Equipe de Apoio. O Gestor **HOMOLOGA** o processo licitatório. Sendo vencedora a licitante:

**REBECA LUBRIFICANTES LTDA** do lote:

<b>LOTE I</b>	<b>R\$ 234.800,00</b>
---------------	-----------------------

Licínio de Almeida - Bahia, 28 de Dezembro de 2021.

**Frederico Vasconcellos Ferreira**  
Prefeito Municipal de Licínio de Almeida

**PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA**

**TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196**

**Email: [prefeituramunicipallicinio@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipallicinio@hotmail.com)**







**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
 CNPJ: 14.108.286/0001-38

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, com sede na Praça Dois de Julho, nº 33, Licínio de Almeida - BA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 14.108.286/0001-38, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Município de Licínio de Almeida, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social (is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada simplesmente **DETENTORA(S)**, resolver firma o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, bem como do edital de **Pregão Presencial nº 034/2021**, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

#### DETENTORA 1

**Denominação:** REBECA LUBRIFICANTES LTDA

**Endereço:** Avenida Antonio Carlos Magalhães – Potosí – Licínio de Almeida - Ba

**CNPJ.:** 25.000.551/0001-86, **Representante legal:** Rafaela Mauricio de Souza Cotrim

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	MARCA	UNIT	VALOR TOTAL
1	ADITIVO ARLA 32 – 20 LTS	50	GALÃO	DULUB	R\$ 59,84	R\$ 2,992,00
2	ADITIVO P/ LIMPEZA	30	LITRO	TECBRIL	R\$ 7,50	R\$ 225,00
3	ADITIVO P/CONSERVAR	50	LITRO	TECBRIL	R\$ 7,50	R\$ 375,00
4	ÁGUA DE BATERIA	50	LITRO	ORBI	R\$ 9,00	R\$ 450,00
5	ESTOPA	700	PCT	CEDEP	R\$ 2,25	R\$ 1.575,00
6	FILTRO DE AR 4147	20	UNID	TECFIL	R\$ 16,46	R\$ 329,20
7	FILTRO DE AR 6091	20	UNID	TECFIL	R\$ 16,46	R\$ 329,20
8	FILTRO DE AR 6096	20	UNID	TECFIL	R\$ 18,71	R\$ 374,20
9	FILTRO DE AR 9620	20	UNID	TECFIL	R\$ 18,71	R\$ 374,20
10	FILTRO DIESEL FC 161	50	UNID	TECFIL	R\$ 17,96	R\$ 898,00
11	FILTRO PL 519	30	UNID	TECFIL	R\$ 15,00	R\$ 450,00
12	FILTRO PSL 123	10	UNID	TECFIL	R\$ 15,00	R\$ 150,00
13	FILTRO PSL 145	40	UNID	TECFIL	R\$ 15,00	R\$ 600,00
14	FILTRO PSL 47	20	UNID	TECFIL	R\$ 15,00	R\$ 300,00
15	FILTRO PSL 55	50	UNID	TECFIL	R\$ 15,00	R\$ 750,00
16	FILTRO PSL 560	30	UNID	TECFIL	R\$ 15,00	R\$ 450,00
17	FILTRO TM-2	150	UNID	TECFIL	R\$ 15,00	R\$ 2.250,00
18	FILTRO TM-5	80	UNID	TECFIL	R\$ 15,00	R\$ 1.200,00
19	FLUÍDO P/ FREIO 500 ML	100	UNID	VARGAS	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00

**PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA**

**TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196**

**Email: [prefeituramunicipallicinio@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipallicinio@hotmail.com)**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

20	GRAXA SINTETICA68 – 20 KGS	80	GALÃO	UNI	R\$ 280,65	R\$ 22,452,00
21	OLEO 15W40	800	LITRO	LUBRAX	R\$ 22,45	R\$ 17.960,00
22	ÓLEO 20W50	700	LITRO	LUBRAX	R\$ 20,95	R\$ 14.665,00
23	OLEO 40 – 20 LTS	100	GALÃO	LUBRAX	R\$ 359,25	R\$ 35.925,00
24	OLEO 68 – 20 LTS	150	GALÃO	DULUB	R\$ 223,77	R\$ 33.565,50
25	ÓLEO 90 – 20 LTS	100	GALÃO	LUBRAX	R\$ 448,29	R\$ 44.829,00
26	OLEO FREIO DOT 3 500ml	50	LITRO	BOCH	R\$ 14,97	R\$ 748,50
27	OLEO FREIO DOT 4 500ml	50	LITRO	BOCH	R\$ 22,45	R\$ 1,122,50
28	OLEO HIDRAULICO – 1LT	100	LITRO	DULUB	R\$ 18,71	R\$ 1.871,00
29	OLEO THF 11 – 20 LTS	100	GALÃO	LUBRAX	449,04	R\$ 44.904,00
30	WHIT LUB	100	UNID	ORBI	11,86	R\$ 1.185,70

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Aquisição de óleos lubrificantes, aditivos, filtros e graxa, para manutenção dos veículos da frota municipal, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1. As entregas ocorrerão conforme as especificações e condições estabelecidas no **Anexo I** do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº 034/2021**, correndo por conta da **DETENTORA** todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e a entrega deverão correr sem prejuízo dos serviços normais desta Prefeitura.

2.1.1. O prazo máximo de entrega é de **05 (cinco) dias corridos** contados do recebimento da **Autorização de Compras**;

2.1.2. Só será emitido Atestado de Recebimento se atendidas às determinações deste Edital e seus anexos.

2.2. Constatadas irregularidades no objeto, a **PREFEITURA**, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

2.2.1. Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do termo de referência (**Anexo I**), determinando sua substituição;

2.2.2. Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.

2.3. As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento pela adjudicatária da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

**PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**  
**TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196**

**Email: [prefeituramunicipallicinio@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipallicinio@hotmail.com)**







**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

2.4. A **entrega dos produtos deverá ser agendada** através do telefone nº (77) 3463-2196 e o recebimento será realizado pelo **Almoxarifado da Prefeitura**, nas quantidades determinadas, conforme as necessidades e solicitação do respectivo(s) setor (es), que expedirá o **Atestado de Recebimento ou atestará na própria Nota Fiscal o recebimento do(s) produto(s)**.

2.5. Só será emitido Atestado de Recebimento ou atestará na própria Nota Fiscal o recebimento do(s) produto(s), se atendidas às determinações deste edital e seus anexos.

2.6. O(s) produto(s) ofertado(s) deverá(ão) possuir as mesmas características apresentadas na proposta aberta na Sessão Pública, preservando-se inclusive marca e/ou modelo;

2.7. O recebimento definitivo não exige a **DETENTORA** de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade dos produtos entregues.

2.8. As Notas Fiscais Eletrônicas - **NFE** deverão ser emitidas e acompanhadas de regularidade fiscal e trabalhista.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA**

3.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

#### **CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO**

4.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA – BA efetuará pagamento até **30 (trinta) dias** contados da apresentação da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(is) Eletrônica(s) - **NFE(s)** devidamente acompanhadas das certidões trabalhista e fiscal e das ordens de compras atestada(s) pelo setor, **mediante depósito em conta vinculada ao CNPJ da Contratada**.

4.2. Havendo erro na Nota Fiscal Eletrônica - **NFE** ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a empresa vencedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer tipo de ônus para a Prefeitura de Licínio de Almeida.

4.3. Caso haja documentos faltantes ou incorretos, notificação de pendências ou irregularidades quanto aos produtos entregues, não será iniciada a contagem de prazo para pagamento.

4.4. A título de pagamento a contagem do prazo será a data de recebimento da Nota Fiscal atestada por esta prefeitura.

**PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**

**TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196**

**Email: [prefeituramunicipallicinio@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipallicinio@hotmail.com)**



**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA****CNPJ: 14.108.286/0001-38**

4.5. Quando constatado qualquer irregularidade na Nota Fiscal ou equivalente, será solicitada a empresa contratada carta de correção, caso não caiba, a nota fiscal será devolvida a Contratada para substituição, sendo o prazo de pagamento reiniciado após a entrega da Nota Fiscal substituta.

**CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA**

5.1. Fornecer, nas condições previstas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL n.º 034/2021** e nesta Ata, o(s) serviço(s) e/ou produto(s) objeto deste ajuste.

5.2. Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o(s) serviço(s) e/ou produto(s) recusado(s).

5.3. Ficar responsável pelas operações de transporte, carga e descarga.

5.4. Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA**

6.1. Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

6.2. Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

6.3. Permitir acesso dos funcionários da **DETENTORA** ao local determinado para a entrega.

6.4. Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no(s) produto(s).

**CLÁUSULA SÉTIMA – SANÇÕES**

7.1. A aplicação de multa na infringência ao disposto nos artigos 81, 86 e 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, será assim disposta:

7.1.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido por esta Municipalidade, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o a seguinte penalidade de multa de **20% (vinte por cento)** sobre o valor da obrigação não cumprida.

7.1.2. O atraso injustificado na execução do contrato de serviço, obra, ou na entrega de materiais, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado de **1% (um por cento) ao dia**, até o 20º (vigésimo) dia de atraso; quando será caracterizado a inexecução total ou parcial, sujeitando-se a penalidade prevista no item abaixo.

**PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA****TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196****Email: [prefeituramunicipallicinio@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipallicinio@hotmail.com)**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

7.1.3. Pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra poderão ser aplicada à contratada a seguinte penalidade de multa de **20% (vinte por cento)** sobre o valor da obrigação não cumprida, ensejando a mesma multa caso a proponente vencedora não apresente a documentação exigida para assinatura do contrato.

7.1.3.1. As multas aqui previstas não impedem a aplicação de outras sanções previstas nas Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02.

7.1.3.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de **até 05 (cinco) anos**, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- 1- ensejar o retardamento na entrega do objeto deste Pregão;
- 2- não mantiver a proposta, injustificadamente;
- 3 - comportar-se de modo inidôneo;
- 4- fizer declaração falsa;
- 5 - cometer fraude fiscal;
- 6 - falhar ou fraudar a entrega do objeto contratado.

7.1.3.3. As sanções aqui previstas poderão ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação.

7.1.3.4. A **PREFEITURA** poderá efetuar a retenção de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas, sendo que o valor da multa será descontado dos pagamentos devidos pela **PREFEITURA** respondendo a **DETENTORA** pela sua diferença, a qual deverá ser recolhida no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, contados de sua notificação oficial quando ocorrer.

7.2. As multas porventura aplicadas não impedem a imposição de penalidades de advertência, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a **PREFEITURA** ou da propositura de declaração de inidoneidade.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do **Pregão PRESENCIAL n.º 034/2021** com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) **DETENTORA(S)**.

8.2. A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

#### **CLÁUSULA NONA - FORO**

9.1. Fica eleito o Foro da Única Vara da Comarca de Jacarací – BA, como o único capaz de conhecer e dirimir as dúvidas e litígios da presente Ata de Registro de Preços.

9.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que,

**PRAÇA 02 DE JULHO, N.º33 – CENTRO – LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**  
**TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196**

**Email: [prefeituramunicipallicinio@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipallicinio@hotmail.com)**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

lida e assinada conforme, vai assinada pelas partes.

Licínio de Almeida, 28 de Dezembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**FREderICO VASCONCELLOS FERREIRA**  
Prefeito Municipal  
P/ PREFEITURA

*Rebeca Maurício de Souza Bethem*  
\_\_\_\_\_  
**REBECA LUBRIFICANTES LTDA**  
CNPJ.: 25.000.551/0001-86  
DETENTORA 1  
DATA:

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

**PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA**  
**TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196**  
**Email: [prefeituramunicipallicinio@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipallicinio@hotmail.com)**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**  
**GABINETE DO PREFEITO**

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 097/2021**  
**PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL 034/2021**  
**CONTRATO N.º DLC\_512/2021**

**MODALIDADE LICITATÓRIA: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA-Ba**  
**CONTRATADO: REBECA LUBRIFICANTES LTDA**  
**CNPJ sob o nº 25.000.551/001-86**

**OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes, aditivos, filtros e graxa, para a manutenção dos veículos da frota municipal, pelo período de 12 (doze) meses, conforme anexo I.**

**VALOR GLOBAL R\$ 20.070,97 (Vinte mil Setenta reais e Noventa e Sete Centavos).**

**VIGÊNCIA: Da data de assinatura a 31 de Dezembro de 2021.**

**ASSINATURA: 30 de Dezembro 2021.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

**Secretaria de Educação;**

2012 – Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos da Educação

729500 – Ação Judicial FUNDEF – Precatórios

710100 – Receitas de Impostos e Transfências de Impostos – Educação - 25

### **DECLARAÇÃO**

Declaramos a quem possa interessar que o extrato do contrato acima foi devidamente publicado na forma da legislação em vigor e na forma do disposto na Lei Orgânica do Município de Licínio de Almeida - Bahia.

***Deusededit Carvalho Rocha***  
***Secretário de Administração e Planejamento***

---

**Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone/Fax: (0xx77) 3463-2264 / 3463-2196.**

**E-mail: [pmlalmeida@ig.com.br](mailto:pmlalmeida@ig.com.br)**

**LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**  
**GABINETE DO PREFEITO**

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO NºDLC513-2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2021**  
**PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL 026/2021**  
**MODALIDADE LICITATÓRIA: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CONTRATADO: ROMULO VINFIELD GOMES RIBEIRO**  
**CNPJ sob o nº 11.142.327/0001-14,**

**OBJETO:** objeto desta Licitação, a aquisição de notebook e computadores, conforme Anexo I, destinados a todas as secretarias e órgãos do Município de Licínio de Almeida-Bahia

**VALOR GLOBAL:** R\$ 20.996,50( Vinte mil Novecentos e Noventa e Seis reais e Cinquenta centavos).

**VIGÊNCIA:** Da data de assinatura a 31 de Outubro de 2021.

**ASSINATURA:** 30 de Dezembro de 2021.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Secretaria de Educação;**

2012 – Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos da Educação

### **DECLARAÇÃO**

Declaramos a quem possa interessar que o extrato do contrato acima foi devidamente publicado na forma da legislação em vigor e na forma do disposto na Lei Orgânica do Município de Licínio de Almeida - Bahia.

**Deusdedit Carvalho Rocha**  
**Secretário de Administração e Planejamento**

---

**Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone/Fax: (0xx77) 3463-2264 / 3463-2196.**

**E-mail: [pmlalmeida@ig.com.br](mailto:pmlalmeida@ig.com.br)**

**LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**





## EXTRATO DE CONTRATOS



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**  
**GABINETE DO PREFEITO**

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº DLC507/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL 020/2021**

**MODALIDADE LICITATÓRIA: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LICÍNIO DE ALMEIDA.**

**CONTRATADO: NB FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA.**

**CNPJ sob o nº 09.312.074/0001-38.**

**OBJETO:** Constitui o objeto deste Contrato, a aquisição de medicamentos e material pensos para atender a solicitação do Fundo Municipal de Saúde do Município de Licínio de Almeida – Bahia.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 11.330,16 (Onze MIL Trezentos e Trinta reais e Dezesseis reais)

**VIGÊNCIA:** Da data de assinatura a 31 de Dezembro de 2021.

**ASSINATURA:** 28 Dezembro de 2021.

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

1012200122.046 – Manutenção da Secretaria de Saúde

1030100122.093 – Gestão das Estratégicas de Saúde

**02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

1030100122.024 – Gestão das Ações do Programa Saúde da Família.

1030100122.050 – Gestão das Ações Estratégicas de Saúde.

1030100122.096 – Programa saúde Bucal

1030100122.097 – Programa NASF.

1030100122.023 – Gestão das Ações de Ass. Hospitalar e Amb. Med Complexidade.

1030100122.049 – Gestão das Ações de Vacinação.

1030100122.053 – Gestão das Ações de Vigilância em saúde.

1030100122.051 – Gestão das Ações de Assistência Farmacêutica

**33903000000 – Material de Consumo**

**33903000000 – material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.**

#### **DECLARAÇÃO**

Declaramos a quem possa interessar que o extrato do contrato acima foi devidamente publicado na forma da legislação em vigor e na forma do disposto na Lei Orgânica do Município de Licínio de Almeida - Bahia.

***Deusdedit Carvalho Rocha***

*Secretário de Administração e Planejamento*

**Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone/Fax: (0xx77) 3463-2264 / 3463-2196.**

**E-mail: [pmlalmeida@ig.com.br](mailto:pmlalmeida@ig.com.br)**

**LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**  
**GABINETE DO PREFEITO**

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº DLC510/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL 001/2021**

**MODALIDADE LICITATÓRIA: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**

**CONTRATADO: LUIZ CARLOS BARBOSA PACHECO**

**CNPJ sob o nº 96.744.032/0001-70**

**OBJETO:** Constitui o objeto deste Contrato, a aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Limpeza para atender as necessidades de todas as secretarias do Município de Licínio de Almeida - BA.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 95.279,79 (Noventa e Cinco Mil Duzentos e Setenta e Noventa reais e Setenta e Nove Centavos)

**VIGÊNCIA:** Da data de assinatura a 31 de Dezembro de 2021.

**ASSINATURA:** 30 de Dezembro de 2021.

**DOTAÇÃO**

**0301 - GABINETE DO PREFEITO**

**01 - GABINETE DO PREFEITO**

030101.0412200392.004 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

**0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO**

**01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO**

030201.0412200392.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**0304 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA**

030401.2060500352.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

**0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**

**Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone/Fax: (0xx77) 3463-2264 / 3463-2196.**

**E-mail: pmlalmeida@ig.com.br**

**LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**



030601.1224300272.060 - MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS  
030601.123.6100272.012- MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS E  
ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO

729500 – AÇÃO JUDICIAL FUNDEF- PRECATÓRIOS

710100 – RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO  
- 25

### **0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### **01-SECRETARIA DE SAUDE**

030901.1012200262.046 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

094400 – CESSÃO ONEROSA – VOLUMES EXCEDENTES DO PRÉ-SAL

030902.1012200262.102 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID19

030902.1030100262.024- GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA  
- PSF

030902.1030200262.023 -GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSINT. HOSPI E AMBU. MED  
COMPLEXIDADE

### **0310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

#### **01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

031001.0812200202.045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA  
SOCIAL.

031002.0824400202.072 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PISO BÁSICO FIXO  
E VARIÁVEL - PBF/PBV

031002.0824400202.074 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA

031002.0824400202.088 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO IGD

031002.0824400202.089 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BENEFÍCIO EVENTUAL

031004.0824300202.091 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E  
FORTALECIMENTO DE VÍNCULO

---

**Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone/Fax: (0xx77) 3463-2264 / 3463-2196.**

**E-mail: [pmlalmeida@ig.com.br](mailto:pmlalmeida@ig.com.br)**

**LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**



**33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO**

**33903200000 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

**DECLARAÇÃO**

Declaramos a quem possa interessar que o extrato do contrato acima foi devidamente publicado na forma da legislação em vigor e na forma do disposto na Lei Orgânica do Município de Licínio de Almeida - Bahia.

***Deusdedit Carvalho Rocha***  
***Secretário de Administração e Planejamento***

---

***Praça Dois de Julho, nº33 - Centro CEP: 46.330-000 Fone/Fax: (0xx77) 3463-2264 / 3463-2196.***

***E-mail: pmlalmeida@ig.com.br***

**LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA**





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA  
CNPJ: 14.108.286/0001-38  
GABINETE DO PREFEITO

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº DLC511/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL 017/2021**

**MODALIDADE LICITATÓRIA: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**

**CONTRATADO: CLAUDEMI DANTAS DE OLIVEIRA ME –.**

**CNPJ sob o nº 13.794.573/0001-86**

**OBJETO: Aquisição de materiais de construção e Hidráulico para atender a solicitação de diversos órgão e secretarias do município de Licínio de Almeida.**

**VALOR GLOBAL: R\$ 13.061,44 (Treze mil Sessenta e Um reais e Quarenta e Quatro Centavos)**

**VIGÊNCIA:** Da data de assinatura a 31 de Dezembro de 2021.

**ASSINATURA:** 30 de Dezembro de 2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

#### **Gabinete do Prefeito;**

2004 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

#### **Secretaria de Administração e Finanças;**

2003 – Manutenção da Secretaria de Administração

#### **Secretaria de Educação;**

2012 – Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos da Educação

094400 – Cessão Onerosa – Volumes Excedentes do Pré-Sal

729500 – Ação Judicial FUNDEF – Precatórios

710100 – Receitas de Impostos e Transfências de Impostos – Educação - 25

---

**Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone/Fax: (0xx77) 3463-2264 / 3463-2196.**

**E-mail: [pmlalmeida@ig.com.br](mailto:pmlalmeida@ig.com.br)**

**LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**



1065 – Construção, ampliação e manutenção das unidades escolares

**Fundo Municipal de Saúde;**

2045 – Manutenção da Secretaria de Saúde

1071 – Construção, ampliação, reequip. e manutenção da unidades e postos de saúde

2102 – Enfrentamento da Emergência COVID 19

**Secretaria Municipal de Assistência Social;**

2045 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social

**Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**

1017 – Instalação e Manutenção de sistemas simplificado de Abastecimento

2019 – Manutenção da Secretaria de Agricultura

**Secretaria de Governo;**

2014 – Manutenção da Secretaria de infra estrutura e serviços públicos

1004 – Construção e Manutenção de praças e vias públicas

1010 – Construção e Reforma de Edificações Públicas.

1005 – Implantação, Ampliação e Manutenção do Sistema de Esgotamento

1007 - - Implantação, Ampliação e Manutenção do Sistema de Abastecimento

**44.90.51.00.00 – Obras e Instalações**

**33.90.30.00.00 Material de consumo;**

**44.90.52.00.00 Equipamentos e material permanente.**

**DECLARAÇÃO**

Declaramos a quem possa interessar que o extrato do contrato acima foi devidamente publicado na forma da legislação em vigor e na forma do disposto na Lei Orgânica do Município de Licínio de Almeida - Bahia.

---

**Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone/Fax: (0xx77) 3463-2264 / 3463-2196.**

**E-mail: [pmlalmeida@ig.com.br](mailto:pmlalmeida@ig.com.br)**

**LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**



**Deusdedit Carvalho Rocha**  
*Secretário de Administração e Planejamento*

---

**Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone/Fax: (0xx77) 3463-2264 / 3463-2196.**

**E-mail: [pmlalmeida@ig.com.br](mailto:pmlalmeida@ig.com.br)**

**LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**  
**GABINETE DO PREFEITO**

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº DLC509/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL 030/2021**

**MODALIDADE LICITATÓRIA: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**

**CONTRATADO: CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME.**

**CNPJ sob o nº 18.245.261/0001-37**

**OBJETO:** Constitui objeto desta Licitação a contratação de empresa para aquisição de ferragens e manilhas para as obras do Município de Licínio de Almeida-Bahia

**VALOR GLOBAL:** R\$ 49.218,80 (Quarenta e Nove mil Duzentos e Dezoito reais e Oitenta Centavos ).

**VIGÊNCIA:** Da data de assinatura a 31 de Dezembro de 2021.

**ASSINATURA:** 29 de Dezembro de 2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

#### **Gabinete do Prefeito;**

2004 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

#### **Secretaria de Administração e Finanças;**

2003 – Manutenção da Secretaria de Administração

#### **Secretaria de Educação;**

2012 – Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos da Educação

094400 – Cessão Onerosa – Volumes Excedentes do Pré-Sal

729500 – Ação Judicial FUNDEF – Precatórios

710100 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – Educação - 25

1065 – Construção, ampliação e manutenção das unidades escolares

#### **Fundo Municipal de Saúde;**

2045 – Manutenção da Secretaria de Saúde

1071 – Construção, ampliação, reequip. e manutenção da unidades e postos de saúde

---

**Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone/Fax: (0xx77) 3463-2264 / 3463-2196.**

**E-mail: [pmlalmeida@ig.com.br](mailto:pmlalmeida@ig.com.br)**

**LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**





2102 – Enfrentamento da Emergência COVID 19

**Secretaria Municipal de Assistência Social;**

2045 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social

**Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**

1017 – Instalação e Manutenção de sistemas simplificado de Abastecimento

2019 – Manutenção da Secretaria de Agricultura

**Secretaria de Governo;**

2014 – Manutenção da Secretaria de infra estrutura e serviços públicos

1004 – Construção e Manutenção de praças e vias públicas

1010 – Construção e Reforma de Edificações Públicas.

1005 – Implantação, Ampliação e Manutenção do Sistema de Esgotamento

1007 - - Implantação, Ampliação e Manutenção do Sistema de Abastecimento

**44.90.51.00.00 – Obras e Instalações**

**33.90.30.00.00 Material de consumo;**

**44.90.52.00.00 Equipamentos e material permanente.**

**DECLARAÇÃO**

Declaramos a quem possa interessar que o extrato do contrato acima foi devidamente publicado na forma da legislação em vigor e na forma do disposto na Lei Orgânica do Município de Licínio de Almeida - Bahia.

***Deusdedit Carvalho Rocha***

*Secretário de Administração e Planejamento*

---

**Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone/Fax: (0xx77) 3463-2264 / 3463-2196.**

***E-mail: pmlalmeida@ig.com.br***

**LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**  
**GABINETE DO PREFEITO**

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº** DLC476/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 093/2021

**PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL** 031/2021

**MODALIDADE LICITATÓRIA: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**

**CONTRATADO: LUIZ CARLOS BARBOSA PACHECO.**

**CNPJ sob o nº** 96.744.032/0001-70.

**OBJETO:** Constitui o objeto deste Contrato, a aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Limpeza para atender as necessidades de todas as secretarias do Município de Licínio de Almeida - BA.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 25.773,88 (vinte e cinco mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos Centavos)

**VIGÊNCIA:** Da data de assinatura a 31 de Dezembro de 2021.

**ASSINATURA:** 14 de Dezembro de 2021.

#### **DOTAÇÃO**

**0301 – GABINETE DO PREFEITO/01 – GABINETE DO PREFEITO**

**0412200022.005 – Manutenção do abinete do Prefeito**

**0302 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E PLANEJAMENTO**

**01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E PLANEJAMENTO**

**0412200042.011 – Manutenção da Secretaria de administração**

**0304 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA**

**2060500092.019 – Manutenção da Secretaria de Agricultura****02 – SECRETARIA DE MEIO**

**AMBIENTE 1854100052.020 – Manutenção do Setor de Meio Ambiente**

**0306 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**030602.100272.012 – Manutenção dos serviços técnicos e administrativos da educação**

**0307 – SECRETARIA DE TRANSPORTE**

**01 – SECRETARIA DE TRANSPORTE**

**2678200062.083 – Manutenção Secretaria de Transportes****01 – SECRETARIA DE SAÚDE**

**1012200122.046 – Manutenção da Secretaria de Saúde**

**030902.1030100262.024 – Gestão das Ações do Programa Saúde da Família – PSF**

**030902.1030200262.023 - Gestão das Ações de Assit. Hosp. E Ambul. Med. Complexidade**

**0310 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone/Fax: (0xx77) 3463-2196.**

**E-mail: [administracao@liciniodealmeida.ba.gov.br](mailto:administracao@liciniodealmeida.ba.gov.br);**

**LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**



**01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****0812200132.045 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social****0824400132.072 – Desenvolvimento das ações do piso básico fixo e variável – pbf/pbv****0824400132.074 – Manutenção do centro de referência 0824400132.088 –****Desenvolvimento das ações do IGD 0824400132 089 – Gestão das ações do Benefício Eventual****0824400132.090 – Desenvolvimento das ações do piso de media e alta complexidade.****0824300132.091 – Manutenção dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculo****3.3.9.0.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO****33903200000 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.****DECLARAÇÃO**

Declaramos a quem possa interessar que o extrato do contrato acima foi devidamente publicado na forma da legislação em vigor e na forma do disposto na Lei Orgânica do Município de Licínio de Almeida - Bahia.

**Deusedit Carvalho Rocha**  
*Secretário de Administração e Planejamento*





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## **ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO**

**QUARTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2021 • ANO XIII | N ° 2421**

**Onde se lê:**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 0309** - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 1012200122.046 – Manutenção da Secretaria de Saúde 1030100122.093 – Gestão das Estratégicas de Saúde 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1030100122.024 – Gestão das Ações do Programa Saúde da Família. 1030100122.050 – Gestão das Ações Estratégicas de Saúde. 1030100122.096 – Programa saúde Bucal 1030100122.097 – Programa NASF. 1030100122.023 – Gestão das Ações de Ass. Hospitalar e Amb. Med Complexidade. 1030100122.049 – Gestão das Ações de Vacinação. 1030100122.053 – Gestão das Ações de Vigilância em saúde. 1030100122.051 – Gestão das Ações de Assistência Farmacêutica 33903000000 – Material de Consumo 33903000000 – material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

**Considera-se:**

**Assinatura: 0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**01 - SECRETARIA DE SAUDE**  
**2.102 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19**

Licínio de Almeida, 30 de Dezembro de 2021.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
Frederico Vasconcellos Ferreira  
Prefeito Municipal

---

**Praça Dois de Julho, nº 33 – Centro - CEP: 46.330-000 Fone/Fax: (0xx77) 3463-2196**  
**e-mail:prefeituramunicipallicinio@hotmail.com**  
**LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7AB9-5DAA-F29F-11C5-6419> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7AB9-5DAA-F29F-11C5-6419



### Hash do Documento

5046b254e2d3d8a4d1fd684ea25bf435be05efa2d21a1359df9050a0d6acd0f7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/12/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 30/12/2021 17:15 UTC-03:00